
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE IELMO MARINHO

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO Nº. 054/2020

Contrato firmado, que entre se celebram a
Senhora PEDRO MELO DE ASSIS e o
Município de Ielmo Marinho.

Processo Administrativo nº 1895/2020
CHAMADA PÚBLICA Nº 002/2020
CONTRATANTE: Município de Ielmo Marinho.

CONTRATADA: Sr.º PEDRO MELO DE ASSIS inscrito no
CPF sob nº 357.829.004-15 e RG Nº 693.208 SSP/RN.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL, DESTINADO AO ATENDIMENTO DO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE, TENDO EM VISTA, OS ITENS DESERTOS NA CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2020, PARA O EXERCÍCIO DE 2020, DE ACORDO COM O ANEXO I, NOS TERMOS DA LEGISLAÇÃO EM VIGOR. VISANDO O FORNECIMENTO DE ALIMENTOS VARIADOS E SEGUROS QUE CONTRIBUAM PARA O CRESCIMENTO E DESENVOLVIMENTO SAUDÁVEL DOS ALUNOS MATRICULADOS NAS UNIDADES DE ENSINO DESTE MUNICÍPIO GARANTINDO MELHORIA DO RENDIMENTO ESCOLAR, SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL, BEM COMO, CONDIÇÕES DE SAÚDE ÀQUELES QUE NECESSITEM DE ATENÇÃO ESPECÍFICA E EM VULNERABILIDADE SOCIAL, COM ACESSO IGUALITÁRIO, RESPEITANDO AS DIFERENÇAS BIOLÓGICAS ENTRE AS FAIXAS ETÁRIAS, verba FNDE/PNAE, de acordo com a CHAMADA PÚBLICA nº 002/2020, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição.

MODALIDADE: CHAMADA PÚBLICA Nº 002/2020.

VALOR DA CONTRATAÇÃO: O limite individual de venda de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural), saiu vencedor no item 01 com 780kg no valor unitário de 3,07 (três reais e sete centavos), perfazendo o valor total de R\$ 2.394,60 e no item 10 com 264kg no valor unitário de R\$ 2,93 (dois reais e noventa e três centavos), perfazendo o valor total de R\$ 773,52 (setecentos e setenta e três reais e cinquenta e dois centavos) por Declaração de Aptidão ao PRONAF – DAP por ano civil, referente à sua produção, conforme a legislação do Programa Nacional de Alimentação Escolar.

VIGENCIA DO CONTRATO: O presente contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos adquiridos de acordo com a necessidade da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, com prazo máximo de até 31 de Dezembro de 2020.

FUNDAMENTO LEGAL: A contratação se encontra fundamentada na Lei nº 8.666/93.

Ielmo Marinho/RN, 08 de Setembro de 2020.

CASSIO CAVALCANTE DE CASTRO
Prefeito Municipal
Contratante

PEDRO MELO DE ASSIS

CPF: 357.829.004-15.

Contratado(a)

Publicado por:

Aécio Varela da Silva

Código Identificador:472AC69C

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 09/09/2020. Edição 2353

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<http://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>